

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 055/2026**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 015/2026, de 14/07/2026 cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao(s) licitante(s):**

- Juarez Brito Campos, inscrito no CNPJ n.º: 11.423.202/0001-62, com sede na Rua Jovelino Maciel, nº 22 - A, Centro, Catuji – MG, CEP 39.816-000, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais);
- Vitoria Emily Té Alcantara Cardoso Nery, inscrito no CNPJ n.º: 45.476.883/0001-49, com sede na Av. Castro Alves s/n, bairro Centro, Itambé-Bahia, CEP 45.140-000, no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

### 1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 015/2026 e seus anexos.

### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

#### 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção dos licitantes Juarez Brito Campos e Vitoria Emily Té Alcantara Cardoso Nery, como vencedores do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

#### 5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSE DE  
OLIVEIRA:7970  
9150600

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE  
OLIVEIRA:79709150600  
Dados: 2026.09.21  
09:06:09 -03'00'

**ORIGINAL ASSINADO**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CATUJI**  
JUNTOS, SEGUIMOS AVANÇANDO!

ADM: 2025-2028